



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## EDITAL Nº 10/2021 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O ESPAÇO SEBRAE – NA FESTA DO BOI – 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN** comunica e convida empresas e produtores de diversas regiões a inscreverem-se para exposição de produtos e serviços no Espaço SEBRAE na Festa do Boi, de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

### 1. Descrição do Evento

**1.1** Durante a 59ª Festa do Boi, no Espaço do SEBRAE, empresas e produtores de diversas regiões do Brasil estarão reunidos em um só espaço. O Espaço contará com exposição, degustação e venda de produtos que se destacam pela qualidade e valorização da cultura, clima, solo e relevo locais, além de produtos e serviços de negócios sustentáveis, inclusivos e de impacto.

**1.2** Para o espaço, serão selecionados produtos de todas as regiões do Brasil que se destaquem pela regionalidade e diferenciação, seja pelo elevado padrão de qualidade, denominação de origem (IG), valor agregado, certificação orgânica, sustentabilidade, economia solidária, fair trade, saudabilidade, produção artesanal e selos de identificação e rastreamento, selos ESG, sistema B e outros.

**1.3** Tais produtos irão chamar a atenção de profissionais de diversos perfis, como chefes de cozinha, gastrólogos, estudiosos e pesquisadores, a desenvolver receitas, histórias e tendências da diversidade regional do Brasil.

#### **1.4 O evento ocorrerá no seguinte período e local:**

**Período:** 13 a 20 de novembro de 2021

**Horário:** 16h às 22h

**Local:** Rodovia BR-101, Km 13 – Parque de Exposição, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-390 e nas plataformas digitais do evento.

### 2. Público - Alvo

**2.1 Os expositores são empresas e produtores atendidos pelo SEBRAE/RN**, relacionadas as cadeias de alimentos e bebidas, do agronegócio e negócios de impacto socioambiental, que tenham:

- Produtos com Certificações (Orgânicos, Fair trade, Inmetro e outras);
- Produtos com Indicações Geográficas (de origem ou procedência) ou
- Produtos com Marcas Coletivas;
- Produtos que tenham Selos de Qualidade controlados por Associações ou Cooperativas;
- Produtos Gourmets/Especiais. No caso dos Cafés com Selo da BSCA;
- Produtos com Premiações relevantes;
- Produtos que se destacam pela Inovação (embalagem, qualidade, etc.).
- Produtos que valorizam o saber fazer local apoiados por movimentos como



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## EDITAL Nº 10/2021 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O ESPAÇO SEBRAE – NA FESTA DO BOI – 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

Slowfood, Arca do Gosto, Instituto ATA, Origens Brasil.

- Produtos com rastreabilidades;
- Produtos que valorizem a cultura e identidade de uma região;
- Produtos com selos sociais, sustentáveis, economia solidária, negócios inclusivos e de impacto socioambiental positivo.

### 3. Procedimentos da Participação:

**3.1** A pré-inscrição deverá ser efetivada via Internet, no link <https://forms.office.com/r/Zc1y4cntUQ> até a data limite estabelecida no item 7, em formulário específico, após o aceite das regras contidas neste Edital.

#### 3.2 Da Habilitação:

**3.2.1** - As empresas pré-inscritas serão ou não habilitadas, conforme avaliação da Comissão de Análise do SEBRAE/RN, de acordo com os critérios citados no item 3.5.1 deste edital.

**3.2.2** - Serão aceitas inscrições apenas de produtores rurais e pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, estando em situação regular.

**3.3** Participarão da exposição apenas pessoas que comprovem estar imunizadas contra a COVID-19 por meio de alguma das diversas vacinas disponibilizadas pelo Sistema de Saúde, ou de laudo médico atestando a razão de não poder tomá-la.

#### 3.4 Da Contratação:

**3.4.1** Preencher na íntegra a Ficha de Inscrição do Expositor.

**3.4.2** As empresas habilitadas e selecionadas formalizarão contrato de exposição de oportunidades, apresentando a documentação (CNPJ/DAP/NIRF, RG e CPF do representante legal e certidões negativas da empresa) pertinente, no prazo informado, após a etapa de avaliação.

**3.4.3** O número de expositores está condicionado ao limite de estandes disponíveis no referido evento: **30 vagas** (Estando divididos em 2 grupos: Expositores Grupo A – exporão seus produtos no período de 13 a 16 de novembro de 2021, das 16h às 22h; e Expositores Grupo B - exporão seus produtos no período de 17 a 20 de novembro de 2021, das 16h às 22h).

**3.4.4** É vedada a participação direta ou indireta na seleção de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica e idoneidade.



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## EDITAL Nº 10/2021 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O ESPAÇO SEBRAE – NA FESTA DO BOI – 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

**3.4.5** As empresas habilitadas e selecionadas firmarão contrato com o SEBRAE/RN, sendo de responsabilidade de ambas as partes o atendimento a todos os seus requisitos.

**3.4.6 Termo de Consentimento LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados) deverá ser assinado dentro do formulário de inscrição, no link <https://forms.office.com/r/Zc1y4cntUQ>.

Para mais informações e dúvidas sobre a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais do Sistema Sebrae, acesse: <https://minio-cpe.sebrae.com.br/documento/politica-privacidade.pdf>.

**3.5 Da Avaliação de Mérito:** A etapa de avaliação de mérito será efetuada por uma comissão integrada por técnicos do SEBRAE/RN.

**3.5.1** Os seguintes critérios serão avaliados na análise das propostas:

- a) Apresentar produtos diferenciados que cumpram os critérios estabelecidos no item 2;
- b) Apresentar material de divulgação da empresa, como site ou presença em redes sociais, como *instagram* e *facebook*;
- c) Possuir registro em Órgãos que regularizem a sua comercialização no Estado;
- d) Possuir código de barras nas embalagens dos produtos que serão expostos;
- e) Cumprir os prazos especificados neste Edital.

**3.5.2** O processo de avaliação será iniciado com a análise de ficha de pré-inscrição, considerando os critérios elencados no item 3.5.1.

**3.5.3** A comissão avaliadora terá autonomia para deliberar acerca de casos omissos no Edital e no Regulamento do Expositor.

**3.5.4** As vagas são limitadas e preenchidas **de acordo com a ordem de inscrição**, conforme critérios de avaliação 2 e 3.5.1.

**3.5.5** As decisões proferidas pela Comissão Avaliadora são terminativas, não cabendo qualquer tipo de recurso.

**3.5.6** Os resultados de cada etapa serão divulgados no endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), na aba “Licitações e Editais”.

**3.5.7** Os resultados de cada etapa serão publicados apresentando o: nome fantasia da empresa selecionada e status de aprovação.



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## **EDITAL Nº 10/2021 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O ESPAÇO SEBRAE – NA FESTA DO BOI – 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.**

### **4. Estande e consultoria de mercado**

**4.1** O estande básico destinado aos expositores no Espaço SEBRAE será comercializado pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para participação em cada um dos Grupos de Expositores (os expositores do Grupo A que exporão seus produtos no período de 13 a 16 de novembro de 2021 e os expositores do Grupo B que exporão seus produtos no período de 17 a 20 de novembro de 2021). Caso a empresa opte por se inscrever nos dois grupos, pagará o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**4.2** Sua estrutura física contemplará um balcão com 1.80m, contendo dois níveis, um com 0.25m de profundidade e outro com 0.35m de profundidade.

**4.3** Para estocagem dos produtos, a parte interna do balcão terá portas e uma prateleira interna com chave, que ficará sob a responsabilidade de cada expositor.

**4.4** Haverá sinalização com o nome de fantasia da empresa expositora.

**4.5** As empresas selecionadas receberão 5h de consultoria para aplicação de diagnóstico de maturidade de mercado e posterior devolutiva para elaboração de plano de ação.

**4.6** As empresas selecionadas deverão participar da Capacitação aos Expositores em data e hora programados pela coordenação.

### **5. Responsabilidade e Obrigações do Expositor**

**5.1** Arcar com todas as despesas pessoais ou profissionais, como ligações telefônicas, cópias, impressões, etc.

**5.2** Arcar com despesas de alimentação, deslocamento pessoais e de seus produtos até o espaço de exposição.

**5.3** Responsabilizar-se pelos serviços de limpeza, conservação, degustação e segurança do(s) estande(s) durante o horário de exposição que será de 16h às 22h.

**5.4** Permanecer no local do evento no horário estabelecido pela equipe organizadora, respeitando as reuniões agendadas pelos organizadores, além de ter disponibilidade para encaixes na rodada de negócios realizada durante o evento.

**5.5** Preencher o formulário de avaliação do evento e do encontro de negócios para análise das negociações.



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## **EDITAL Nº 10/2021 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O ESPAÇO SEBRAE – NA FESTA DO BOI – 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**5.6** Para as empresas de outras Cidades/Estados, arcar com os custos de deslocamento e hospedagem.

**5.7** Arcar com os custos de embalagem, seguro, transporte, manuseio, armazenagem e serviços referentes aos produtos, amostras enviadas, caso haja necessidade.

**5.8** Levar folheteria e/ou material promocional impresso para divulgação da marca, tais como: cartão de visita, folder, catálogo de produtos da empresa, entre outros.

**5.9** Levar a quantidade suficiente de amostras de modo que preencha não somente as prateleiras para degustação e distribuição, como para distribuição (opcional) aos potenciais compradores.

**5.10** Emitir Nota Fiscal para as vendas realizadas no stand durante a exposição.

**5.11** Comunicar, imediatamente e por escrito, ao SEBRAE/RN qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o período de realização da Festa do Boi.

**5.12** Comparecer ao local do evento para organização do estande, no mínimo, 01 hora antes da abertura da “**59ª FESTA DO BOI 2021 – ESPAÇO SEBRAE**”.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O SEBRAE/RN não possui nenhuma responsabilidade decorrente da relação de trabalho e emprego com as empresas selecionados mediante esta chamada e nem com seus empregados, sócios ou terceiros que vierem a ser por eles contratados, ficando, desde já, exonerados do pagamento de quaisquer obrigações, seja de natureza administrativa, previdenciária, trabalhista, fiscal, civil ou qualquer outra.

**6.2** Todas as informações referentes a este Edital estarão indexadas aos mecanismos de busca da internet.

**6.3** O processo ficará disponível na internet por tempo indeterminado, a critério do SEBRAE/RN.

**6.4** Mesmo após a despublicação do processo seletivo, os dados ficarão arquivados nos registros do SEBRAE/RN por 5 (cinco) anos para prestação de contas aos órgãos de controle.

### **7. Prazos**

**7.1** No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, será facultado à autoridade competente do SEBRAE/RN convidar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o instrumento



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

**EDITAL Nº 10/2021 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O ESPAÇO SEBRAE – NA  
FESTA DO BOI – 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.**

contratual, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>Dia 29/09/2021</b>
<b>Inscrições</b>	<b>De 29/09/2021 a 12/10/2021</b>
<b>Avaliação das Inscrições</b>	<b>13 e 14/10/2021</b>
<b>Resultado</b>	<b>15/10/2021</b>

Natal/RN, 28 de setembro de 2021.

---

João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Junior  
Diretor Técnico– SEBRAE/RN

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

### Link do Documento:

[https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0016](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0016)



Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

Escritório/Unidade: Unidade de Negócios, Inovação e Tecnologia  
Gestor da Unidade: DANIELA BEZERRA TINOCO (785.948.984-87)  
GEDOC/FLUIG: None



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0016](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0016)